



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

APROVADO REJEITADO

POR UNANIMIDADE

A FAVOR

CONTRA

Em 19 de fevereiro de 2025

INDICAÇÃO Nº 044/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a reforma da Praça, bem como instalação de bancos e iluminação, localizada na entrada do Bairro da Vila Bandeirante, parte baixa, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma da praça localizada na entrada do Bairro da Vila Bandeirante, parte baixa, bem como a instalação de bancos e iluminação, é uma ação fundamental para a melhoria da infraestrutura urbana e o bem-estar da comunidade local.

A praça reformada com bancos e iluminação oferecerá um ambiente saudável para os moradores, bem como um ambiente mais confortável e acolhedor, estimulando as pessoas a utilizarem o espaço para atividades recreativas, descanso e socialização.

A instalação de iluminação adequada na praça contribuirá para a segurança dos moradores e frequentadores, especialmente à noite.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 17 de fevereiro de 2025.

Cícera Valquíria Mendes do Nascimento
Cícera Valquíria Mendes do Nascimento
Vereadora

